

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 067 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 22/02/2017 a 22/05/2017 ao servidor **LEANDRO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2002 a 2007.

**Parágrafo Único** – Fica cancelada a Percepção do Adicional de Periculosidade, concedida pela Portaria Nº 211/2012, durante o período da Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**